PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.339, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel à Casa Transitória "Flávio Zacchi""

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título gratuito, o direito real de uso, pelo prazo de 15 (quinze) anos, para a *Casa Transitória "Flávio Zacchi"*, CNPJ 068.000.710/0001-55, do lote de terreno nº 03 (três) do Loteamento "Pacífico Paschoalim", localizado no Bairro do Cubatão, com 1.135,94 m2, objeto da matrícula nº 24.855 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local e do cadastro municipal nº 19.008.003.00.

Art. 2º) O imóvel a que se refere o artigo anterior deverá ser utilizado pela concessionária para o funcionamento de sua sede, para o atendimento de suas finalidades, vedada a cessão, por qualquer forma, a terceiros, sem prévia anuência das Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a revogação imediata da presente lei, sem que assista à concessionária qualquer direito à indenização.

Art. 3°) O prazo da concessão de direito real de uso, previsto no artigo 1° desta Lei, poderá ser prorrogado, havendo interesse e conveniência das partes.

Parágrafo Único – Findo o prazo da concessão o imóvel reverterá ao patrimônio municipal, sem que assista à concessionária o direito à indenização pelas benfeitorias porventura realizadas, inclusive edificações.

- Art. 4º) Os tributos que recaírem sobre o imóvel objeto da presente concessão, assim como quaisquer tarifas, ficarão a cargo da concessionária
- **Art. 5**°) Da respectiva escritura a ser lavrada constarão todas as cláususlas e condições da concessão.
- **Art. 6°)** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de setembro de 2008.

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA